



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2100/DGP/REITORIA de 26 de agosto de 2019

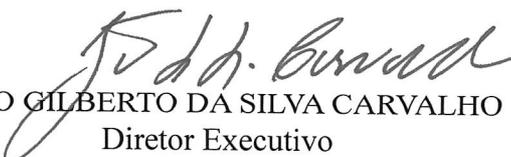
O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001778/2019-70,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 03 de julho de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1703487, ocupante do cargo de **Enfermeiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **190h**, que somado ao resíduo anterior de **29h**, totalizam **219h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**, portanto, há resíduo de **69h** para a próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo